INDICAÇÃO

Considerando que os coveiros realizam um trabalho importante e estão na linha de frente no sepultamento de pessoas que faleceram em razão da COVID-19.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, inclua na lista de prioridades a vacinação de dos coveiros de nosso município.

Tal sugestão é feita visando proteger esses importantes trabalhadores do contágio com o novo coronavírus.

Sala das Sessões, 1° de março de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS